



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

LEI Nº 418/2008

De: 28 de Março de 2008

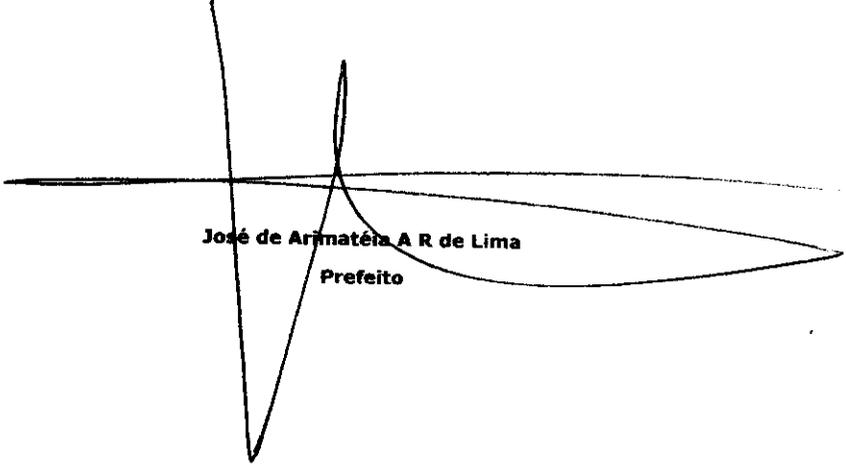
ACRESCENTA ANEXO DISCRIMINATÓRIO DAS DESPESAS DE CAPITAL À LEI Nº 392/2007 - LEI DE DIRETRIZES E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2008 - LDO/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Livramento - Estado da Paraíba **APROVOU e DECRETOU**, e Eu, **JOSÉ DE ARIMATÉIA ANASTÁCIO RODRIGUES DE LIMA**, Prefeito Constitucional do Município de Livramento PB, de conformidade com o artigo 69 da LOM, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescentado a lei de nº 392/2007 - Lei de Diretrizes e Metas Orçamentárias para o exercício de 2008, o Anexo I - Discriminação das Despesas de Capital, correspondente ao disposto no art.6º, § único da referida, em atendimento as novas atualizações constitucionais e orientação de auditoria técnica do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, em 28 de Março de 2008.



José de Arimatéia A R de Lima
Prefeito